



TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2019 que entre si celebram o Município de Timon-MA e a empresa L B GOMES para a prestação de serviços técnicos especializados de telecomunicação para fornecer conexão de fibra óptica e rádio digital e transmissão de dados simétricos de acesso à internet de forma continuada, operacionalização, fornecimento de equipamentos, manutenção e gerenciamento da rede para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal do Município de Timon-MA.

Fundamento: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Por este instrumento de Aditivo Contratual o **Município de Timon-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 06.115.307/0001-14, com sede administrativa na Praça São José, s/nº, Centro, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Administração **Ulysses Halley Lima Oliveira**, inscrito no CPF sob nº 013.932.063-60, residente e domiciliado na Rua Rodrigues Alves, nº 2236, bairro Lourival Parente, Teresina-PI, em Teresina-PI, doravante denominado CONTRATANTE, de outro lado, a empresa **L B GOMES**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.781.826/0001-99, com sede na Rua Professor Pires Gayoso, nº 911, Sala 03, bairro Noivos, Teresina-PI, denominada CONTRATADA, neste ato representada por **Lenilberto Batista Gomes**, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 021.102.463-59, residente e domiciliado na Quadra S, nº 31, Residencial Torquato Neto IV, Teresina-PI, resolvem aditar o contrato nº 002/2019, na melhor forma de direito, segundo cláusulas e condições adiante arroladas.

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O Presente Termo Aditivo destina-se a prorrogação da vigência do **Contrato nº 002/2019**, por mais 12 (doze) meses, em decorrência da continuidade dos serviços, objeto do referido Termo e da necessidade apresentada pela contratante, conforme justificativa e parecer que vinculam ao presente termo como se nele estivesse transcrito.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL-SEMAG

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O Contrato nº 002/2019 passa a vigorar por mais 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento tem como fundamento e termo legal o Art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiados que seja para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo, em 02 (duas) vias de igual teor para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentária.

Timon-MA, 26 de fevereiro de 2021.


Ulysses Halley Lima Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal

CONTRATANTE


Lennilberto Batista Gomes

Representante legal da empresa L. B. GOMES

CONTRATADO

Lennilberto Batista Gomes
CPF: 021.102.463-59
RG: 5032494-2
Empresário

Testemunhas:

Nome:

Reynael dos Santos Fialho

CPF nº

017.924.423-00

Testemunhas:

Nome:

Meliane Almeida Noleto

CPF nº

439.357.103-72

RATIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Processo Administrativo nº 37/2021

Interessado: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAF

Fundamentação: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93.

Ato: Ratificação referente ao procedimento de Dispensa de Licitação nº 02/2021, que tem como objeto a Aquisição de Gás GLP para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social e programas vinculados, pela empresa Mendes e Viana Comércio de Materiais de Construção Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 11.225.888/0001-21, com sede Rua Sergipe, nº 1147 – Loja A, Bairro Prajá, CEP 64.003-720, Teresina – PI
Valor Total: R\$ 15.833,33 (Quinze mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
PR. 001/002

Assinatura: 13/02/2021.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato Nº 001/2021

Processo Administrativo Nº 285/2021

Dispensa de Licitação Nº 001/2021

Objeto: Aquisição de refeição (tipo quantinhas) para atender a demanda da Fundação Municipal de Cultura.

Contratante: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA

Contratada: IRACY JOSIAS DA COSTA E SILVA, CNPJ Nº 23.317.352/0001-70

Valor R\$: 8.250,00 (Oito mil Duzentos e cinquenta reais)

Data da assinatura: 03/02/2021

Vigência do contrato: 60(sessenta) dias contados a partir da publicação na imprensa Oficial.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

CONTRATO Nº 03/2021

Fundamento: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93 – Dispensa nº 02/2021.

Objeto: Aquisição de Gás GLP para atender a demanda da Secretaria de Desenvolvimento Social e programas vinculados

Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social - FMAF

Contratado: Mendes e Viana Comércio de Materiais de Construção Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 11.225.888/0001-21

Valor Total: R\$ 15.833,33 (Quinze mil oitocentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Data da Assinatura do Contrato: 13/02/2021

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 01 ao Contrato nº 96/2019 – FMS. Objeto:

prestação de Serviços de Análises de Exames Anatomopatológicos, para atender as demandas da

Secretaria Municipal de Saúde. Fundamentação: inciso II do art. 6º e do inciso II do art. 67, II ambos da Lei

8.666/1993. Contratante: Fundo Municipal de Saúde – FMS. Contratada: LAPAC-LABORATORIO DE

ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICO LTDA - EPP - CNPJ nº 03.568.682/0001-00. Vigência: Até

18/10/2021. Data de Assinatura: 16/10/2020.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº

002/2019

OBJETO: O presente Termo Aditivo destina-se a

prorrogação da vigência do contrato nº 002/2019, pelo

período de 12 (doze) meses, em decorrência da

continuidade dos serviços, objeto do referido contrato e

da necessidade apresentada pela contratante.

CONTRATANTE: Secretaria municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon - MA

CONTRATADA: L. B GOMES

DATA DA ASSINATURA: 26/02/2021.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº

001/2019

Objeto presente termo de aditivo ao contrato Nº

001/2019, prorrogação do prazo contratual por mais

12(dozes) meses, a contar de 02/03/2021 até 01/03/2022,

Apostilamento Declaratório, feito pela Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal, para anotação nos assentos funcionais da servidora Raquel Leão Ivo, de acordo com o Processo nº 675/2019 – SEMAG.

A Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon, Estado do Maranhão, Sr. Mysses Halley Lima Oliveira, no uso das atribuições que lhe são impostas, com poderes delegados pela Portaria nº 018/2021 e com fundamento nas prerrogativas legais que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 604 de 03 de janeiro de 2017, e

Considerando o Processo Administrativo nº 675/2019;

Considerando o Parecer nº 38/2021/PGM da Procuradoria Geral de Timon nos autos do processo nº 675/2019;

Considerando que o referido processo foi instaurado em razão de irregularidade funcional atestada no Parecer nº 26/2019/PGM e, em seguida, instaurada Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração e conclusões legais, mediante a Portaria nº 018/2019-SEMAG de 15 de agosto de 2019

RESOLVE:

Art. 1º. Reconhecer a regularização funcional da servidora RAQUEL LEÃO IVO, RG nº 1.258.051 SSP/PI, CPF nº 02.132.103-87 matrícula nº 9131, no cargo de Auxiliar Administrativo da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal nº 1.299/2004 c/c 1.345/2006

Art. 2º. Determinar a atualização do prontuário da servidora Raquel Leão Ivo fazendo as devidas anotações no seu assento funcional, concedendo-lhe a regularização para Auxiliar Administrativa da Secretaria Municipal de Educação

Deve ser Publicada, Cumpre-se.

Assinatura do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal de Timon, Estado do Maranhão, em 26 de fevereiro de 2021.

Mysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal
Port. 018/2021 – GP

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O presente edital, em razão de notificação pessoal ter sido frustrada por recusa de própria destinatária, notificação a servidora Rosângela Maria Figueiredo Santos, inscrita a ciência, matrícula nº 2617, acerca de processo administrativo nos autos do processo nº 018/2021 instaurado pela Procuradoria Geral do Município. Por se tratar de processo administrativo disciplinar, o teor dos autos deve ser preservado e interessa somente à servidora interessada a Sra. Rosângela Figueiredo Santos, cuja qualificação, para que compareça na Procuradoria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal e tenha conhecimento do presente judicial e atos consistentes nos autos.

Timon/MA, 23 de fevereiro de 2021.

Mysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoal



Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE TIMON/0511530/0001-14 CN: c=BR, st=MA, i=TIMON, ou=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil, ou=RS e CNPJ/A3, ou=AR COM, cn=MUNICIPIO DE TIMON/0511530/0001-14 Cadeas: 2021.02.01.18.10.00.03/00